



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I - INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a fase de planejamento da pretendida contratação, com o objetivo de demonstrar a sua real necessidade, analisar a viabilidade técnica e econômica de implementá-la, bem como instruir a elaboração do respectivo Termo de Referência.

### II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A presente contratação visa atender às necessidades do Pronto Atendimento e da Farmácia Municipal da Unidade Mista de Saúde, assegurando o abastecimento contínuo e o fornecimento regular de medicamentos à população assistida pela rede municipal de saúde, garantindo a continuidade e a qualidade da assistência prestada.

**2.2.** Os medicamentos solicitados são indispensáveis para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, bem como para o tratamento adequado de pacientes em atendimento ambulatorial, em situações de urgência e emergência e em uso contínuo, assegurando suporte terapêutico compatível com as demandas clínicas apresentadas pela população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

**2.3.** A aquisição é necessária para:

- a)** reposição e manutenção do estoque de medicamentos utilizados rotineiramente no Pronto Atendimento e na Farmácia Municipal;
- b)** garantia do fornecimento regular de medicamentos essenciais, evitando a descontinuidade dos tratamentos e prejuízos à assistência farmacêutica;
- c)** atendimento às normas sanitárias vigentes, às diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e às orientações técnicas do Ministério da Saúde;
- d)** promoção do uso racional de medicamentos, assegurando a segurança do paciente e a efetividade dos tratamentos clínicos.

**2.4.** A aquisição encontra respaldo no planejamento das ações da Diretoria Municipal de Saúde, estando alinhada às necessidades assistenciais identificadas no âmbito da atenção básica, ambulatorial e de urgência/emergência, bem como às demandas excepcionais, tais como situações emergenciais, surtos, campanhas de saúde pública e determinações judiciais, garantindo resposta tempestiva da Administração Pública e a continuidade do atendimento à população.

**2.5.** A não aquisição dos medicamentos poderá ocasionar a interrupção parcial ou total dos atendimentos, a descontinuidade de tratamentos, o agravamento de quadros



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

clínicos, o aumento da demanda por atendimentos de urgência e impactos negativos à saúde pública municipal.

Dante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação, a fim de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o interesse público

## III - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.

## IV – ÁREAS REQUISITANTES

Unidade Mista de Saúde

## V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. Requisitos técnicos e sanitários

Os medicamentos deverão atender, no mínimo, às seguintes exigências:

**a)** possuir qualidade, segurança e eficácia comprovadas, estando em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e regulamentares vigentes, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

**b)** ser compatíveis com os atendimentos de urgência e emergência, atenção básica e ambulatorial, bem como com os protocolos clínicos adotados no âmbito da rede municipal de saúde;

**c)** apresentar prazo de validade adequado, sendo exigido, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data da entrega, ressalvados os medicamentos cuja validade total seja inferior, desde que devidamente justificado pelo fabricante e compatível com a forma de fornecimento, o consumo médio e a finalidade do item;

**d)** estar regularizados junto à ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária vigente, incluindo registro, notificação ou autorização específica, bem como atender às exigências aplicáveis aos medicamentos sujeitos a controle especial, quando couber;

**e)** estar acondicionados em embalagens originais, íntegras e lacradas, que garantam a integridade, a estabilidade, a conservação e a rastreabilidade do medicamento, contendo todas as informações exigidas em rótulo e bula, conforme normas sanitárias;

**f)** atender às boas práticas de fabricação, armazenamento e transporte, bem como às normas de farmacovigilância e às diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, quando aplicável.



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## 5.2. Condições de entrega

- a)** O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva ordem de fornecimento;
- b)** Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Diretoria Municipal de Saúde e as quantidades estabelecidas nas ordens de fornecimento;
- c)** Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais, contendo informações claras, legíveis e indeléveis quanto ao nome do medicamento, concentração, forma farmacêutica, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, procedência, identificação do fabricante e, quando aplicável, número de registro ou regularização junto à ANVISA;
- d)** As entregas deverão ser acompanhadas das respectivas notas fiscais, emitidas de acordo com os medicamentos efetivamente fornecidos e em conformidade com as ordens de fornecimento;
- e)** O fornecedor será integralmente responsável pelo transporte dos medicamentos até o local indicado nas ordens de fornecimento, incluindo custos com frete e seguros, devendo assegurar que os produtos sejam transportados e entregues em condições adequadas de conservação, respeitando as exigências de temperatura, umidade e acondicionamento indicadas pelo fabricante;
- f)** Serão recusados os medicamentos que apresentarem inconformidade com as especificações, embalagem violada, avarias, validade inferior ao mínimo exigido, ausência de regularização sanitária aplicável ou quaisquer condições que comprometam sua qualidade, segurança ou eficácia, devendo o fornecedor providenciar a substituição, sem ônus para a Administração, no prazo a ser definido no Termo de Referência.

## VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**6.1.** Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de prospectar e analisar as soluções disponíveis para atendimento da demanda de medicamentos da rede municipal de saúde, considerando os critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

## 6.2. Soluções disponíveis

### 6.2.1. Solução “A” – Aquisição direta de medicamentos, mediante Sistema de Registro de Preços

Consiste na contratação voltada exclusivamente ao fornecimento dos medicamentos necessários ao atendimento do Pronto Atendimento e da Farmácia Municipal, ficando



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

a utilização, o controle e o acompanhamento do consumo sob responsabilidade da Diretoria Municipal de Saúde, por meio de sua equipe própria e da estrutura física existente.

À empresa contratada caberá unicamente o fornecimento dos medicamentos, nas quantidades, prazos e especificações técnicas definidos, conforme as ordens de fornecimento emitidas pela Administração.

Nessa alternativa, o Município realiza a aquisição dos medicamentos por meio de processo licitatório próprio, com adoção do Sistema de Registro de Preços, o que se mostra vantajoso por permitir flexibilidade nas aquisições, reposição conforme a demanda real, melhor controle de estoque, atendimento contínuo à população e agilidade no suprimento, especialmente em situações de urgência, emergência e demandas excepcionais.

Como requisito para essa solução, a Administração deve manter gestão eficiente dos estoques, observando prazos de validade, condições adequadas de armazenamento, controle de consumo e reposição periódica, de modo a evitar desabastecimento ou perdas.

### **6.2.2. Solução “B” – Adesão a Atas de Registro de Preços**

Consiste na adesão a atas de registro de preços formalizadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, possibilitando a aquisição de medicamentos nas condições previamente pactuadas.

Nessa hipótese, o Município identifica atas válidas e compatíveis com os medicamentos utilizados na rede municipal de saúde e observa o procedimento formal de adesão (“carona”), nos termos da legislação vigente.

Entre as vantagens dessa alternativa destacam-se a celeridade no processo de aquisição, a possibilidade de usufruir de preços previamente negociados e a segurança jurídica decorrente da utilização de procedimento já formalizado. Como desvantagens, destacam-se a dependência da existência e compatibilidade das atas disponíveis, limitações quanto às quantidades, especificações técnicas e prazos definidos, além da menor margem de adequação às necessidades específicas do Município.

### **6.2.3. Solução “C” – Aquisição por meio de Consórcio Intermunicipal**

Consiste na aquisição por intermédio de consórcio público de saúde, formado por municípios da região, que realizam processo licitatório conjunto para atendimento das demandas das administrações consorciadas.

Como vantagens, essa alternativa possibilita a obtenção de preços mais vantajosos em razão da economia de escala, padronização de especificações técnicas, maior poder de negociação com fornecedores e otimização dos processos administrativos. Como desvantagens, apresenta a necessidade de alinhamento entre os municípios



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

consorciados quanto às especificações e quantidades, maior complexidade administrativa, prazos mais longos para conclusão dos certames e eventual dificuldade de adequação do fornecimento às demandas específicas e emergenciais do Município de Taiaçu.

## 6.3. Solução adotada

Após a análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a solução mais adequada à realidade do Município de Taiaçu é a aquisição direta de medicamentos mediante licitação própria, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SOLUÇÃO “A”).

Tal alternativa garante maior controle do processo, permite a definição precisa das especificações técnicas, assegura o fornecimento contínuo e a reposição periódica conforme a demanda da Unidade Mista de Saúde, além de proporcionar agilidade no atendimento à população, especialmente em situações de urgência, emergência e demandas excepcionais.

As demais alternativas, embora viáveis, apresentam limitações que podem comprometer a regularidade e a adequação do fornecimento, seja pela dependência de condições externas previamente pactuadas, seja pela maior complexidade administrativa e pelos prazos mais extensos envolvidos.

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**7.1.** A solução adotada consiste na aquisição de medicamentos, indispensáveis para garantir a continuidade, a regularidade e a qualidade dos atendimentos prestados na rede pública de saúde do Município de Taiaçu, abrangendo o Pronto Atendimento, a Farmácia Municipal e as demandas assistenciais municipais.

**7.2.** O fornecimento regular e adequado dos medicamentos possibilitará a execução segura e eficiente dos atendimentos de urgência e emergência, bem como do acompanhamento clínico e terapêutico dos pacientes atendidos na atenção básica e ambulatorial, assegurando resposta efetiva às necessidades da população. Dessa forma, contribui-se para a redução de riscos à saúde, a prevenção do agravamento de quadros clínicos, a diminuição de internações evitáveis e a mitigação da demanda por procedimentos de maior complexidade.

**7.3.** A medida contribui para a organização e a eficiência da assistência farmacêutica, promove a segurança do paciente, assegura condições adequadas de trabalho às equipes de saúde e fortalece o cumprimento das normas sanitárias, regulatórias e de boas práticas vigentes, especialmente aquelas relacionadas ao armazenamento, à dispensação e ao uso racional de medicamentos.

**7.4.** Em termos gerais, a aquisição de medicamentos representa instrumento essencial para a efetividade da política municipal de saúde, estando alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento adequado dos pacientes e a melhoria da qualidade de vida



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

da população, configurando-se como solução necessária, eficiente e de relevante impacto social.

## VIII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**8.1.** A definição dos quantitativos estipulados no objeto decorre de levantamento considerando as aquisições feitas nos anos anteriores e a necessidade de novos itens.

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	frasco	12.000	Acebrofilina 25 mg/5ml xarope pediátrico - frasco com 120 ml	24,145
2	frasco	12.000	Acebrofilina 50 mg/5ml xarope adulto - frasco com 120 ml	25,815
3	caixa	3.500	Acetato de Ciproterona 2 mg + Etilestradiol 0,035 mg – caixa com 21 comprimidos	19,875
4	bisnaga	300	Acetato de Retinol 10.000 UI/g + Aminoácidos 25 mg/g + Metionina 5 mg/g + Cloranfenicol 5 mg/g pomada oftalmica – bisnaga com 3,5 g	14,000
5	frasco	10.000	Acetilcisteína 40 mg/ml xarope – frasco com 120 ml	33,765
6	ampola	2.000	Acetilcisteína 100 mg/ml - ampola com 3 ml	4,303
7	envelope	20.000	Acetilcisteína Granulado 600 mg - envelope com 5 g	2,262
8	ampola	12.000	Ácido Ascórbico 100 mg/ml solução injetável - ampola com 5 ml	1,170
9	ampola	6.000	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml solução injetável - ampola com 5 ml	6,478
10	ampola	3.000	Adenosina 3 mg/ml solução injetável - ampola com 2 ml	20,762
11	comprimido	6.000	Alprazolam 0,25 mg	0,205
12	comprimido	6.000	Alprazolam 0,5 mg	0,123
13	comprimido	8.000	Alprazolam 1 mg	0,158
14	comprimido	20.000	Alprazolam 2 mg	0,525
15	ampola	1.600	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável - ampola com 10 ml	18,070
16	comprimido	1.000	Aminofilina 100 mg	0,282
17	frasco	200	Amoxicilina 400 mg/5ml + Clavulanato de Potássio 57 mg/5ml pó para solução oral	30,515



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			- frasco com 70 ml	
<b>18</b>	comprimido	21.000	Amoxicilina 875 mg + Clavulanato de potássio 125 mg comprimido revestido	3,814
<b>19</b>	comprimido	4.000	Apixabana 5 mg	2,605
<b>20</b>	comprimido	1.200	Aripiprazol 10 mg	2,533
<b>21</b>	comprimido	1.200	Aripiprazol 15 mg	5,480
<b>22</b>	comprimido	3.000	Atenolol 25 mg	0,187
<b>23</b>	bisnaga	600	Benzoilmetronidazol 250 mg/4g + Nistatina 100.000 UI/4g + Cloreto de Benzalcônio 5mg/4g - bisnaga com 40 g	50,245
<b>24</b>	comprimido	1.200	Bilastina 20 mg (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	2,708
<b>25</b>	comprimido	2.000	Bisacodil 5 mg	0,501
<b>26</b>	comprimido	7.200	Bromazepam 3 mg	0,272
<b>27</b>	comprimido	7.200	Bromazepam 6 mg	0,912
<b>28</b>	frasco/ampola	200	Bromoeto de Rocurônio 10 mg/ml solução injetável – frasco/ampola com 5 ml	17,768
<b>29</b>	frasco	6.000	Bromoprida 4 mg/ml solução oral - frasco com 20 ml	8,275
<b>30</b>	cápsula	50.000	Bromoprida 10 mg	0,837
<b>31</b>	comprimido	60.000	Butilbromoeto de Escopolamina 10 mg - comprimido revestido	1,425
<b>32</b>	comprimido	60.000	Butilbromoeto de Escopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg	1,150
<b>33</b>	ampola	12.000	Butilbromoeto de Escopolamina 20 mg/ml solução injetável – ampola com 1 ml	2,145
<b>34</b>	ampola	20.000	Butilbromoeto de Escopolamina 4 mg/ml + Dipirona 500 mg/ml solução injetável - ampola com 5 ml	3,165
<b>35</b>	frasco	150	Canabidiol 20 mg/ml solução oral – frasco com 30 ml (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	225,280
<b>36</b>	frasco	600	Cefaclor Monoidratado 250 mg/5ml suspensão oral – frasco com 100 ml	110,160
<b>37</b>	frasco	600	Cefaclor Monoidratado 375 mg/5ml suspensão oral – frasco com 100 ml	141,310
<b>38</b>	bisnaga	3.000	Cetoconazol 20 mg/g creme - bisnaga com 30 g	27,605
<b>39</b>	comprimido	6.000	Cetoconazol 200 mg	1,895



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

<b>40</b>	frasco	1.200	Cetoprofeno 20 mg/ml solução oral - frasco com 20 ml	12,375
<b>41</b>	ampola	16.000	Cetoprofeno 50 mg/ml I.M. solução injetável - ampola com 2 ml	2,697
<b>42</b>	comprimido	60.000	Cetoprofeno 100 mg	1,265
<b>43</b>	comprimido	24.000	Cianocobalamina 1000 mcg + Cloridrato de Piridoxina 50 mg + Mononitrato de Tiamina 50 mg + Diclofenaco Sódico 50 mg - comprimido revestido	2,050
<b>44</b>	ampola	20.000	Cianocobalamina 5000 mcg + Cloridrato de Piridoxina 100mg + Nitrato de Tiamina 100 mg solução injetável - 3 ampolas de 3ml	18,005
<b>45</b>	comprimido	40.000	Cilostazol 100 mg (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	0,628
<b>46</b>	ampola	15.000	Cimetidina 150 mg/ml solução injetável - ampola com 2 ml	1,982
<b>47</b>	comprimido	50.000	Cimetidina 200 mg	1,296
<b>48</b>	comprimido	6.000	Citalopram 20 mg comprimido revestido	0,504
<b>49</b>	ampola	4.000	Citrato de Fentanila 0,05 mg/ml solução injetável – ampola com 2 ml	5,151
<b>50</b>	comprimido	50.000	Clonazepam 0,25 mg comprimido sublingual	0,295
<b>51</b>	comprimido	150.000	Clonazepam 2 mg	0,160
<b>52</b>	ampola	1.200	Cloreto de Sódio 10% (100 mg/ml) solução injetável - ampola com 10 ml	0,488
<b>53</b>	frasco/ ampola	600	Cloreto de Suxametônio 100 mg I.V./I.M. pó para solução injetável – frasco/ampola	31,705
<b>54</b>	comprimido	60.000	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 mg comprimido revestido	0,653
<b>55</b>	comprimido	30.000	Cloridrato de Clonidina 0,1 mg	0,535
<b>56</b>	comprimido	40.000	Cloridrato de Clonidina 0,15 mg	0,453
<b>57</b>	cápsula	12.000	Cloridrato de Duloxetina 30 mg cápsula dura de liberação retardada	1,868
<b>58</b>	cápsula	12.000	Cloridrato de Duloxetina 60 mg cápsula dura de liberação retardada	2,662
<b>59</b>	frasco	3.000	Cloridrato de Fexofenadina 6 mg/ml solução infantil – frasco com 150 ml	47,825
<b>60</b>	comprimido	2.700	Cloridrato de Fexofenadina 60 mg	3,046
<b>61</b>	ampola	1.200	Cloridrato de Hidralazina 20 mg/ml solução injetável – ampola com 1 ml	12,975



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

62	comprimido	80.000	Cloridrato de Imipramina 25 mg	0,585
63	seringa	3.000	Cloridrato de Lidocaína 2% gel – seringa com 10 g	25,955
64	comprimido	3.600	Cloridrato de Lurasidona 20 mg comprimido revestido (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	5,953
65	comprimido	1.500	Cloridrato de Lurasidona 40 mg (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	10,793
66	comprimido	1.800	Cloridrato de Lurasidona 80 mg (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	13,153
67	comprimido	40.000	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	0,735
68	comprimido	3.600	Cloridrato de Metilfenidato 18 mg (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	5,460
69	comprimido	3.600	Cloridrato de Metilfenidato 36 mg (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	7,540
70	ampola	1.200	Cloridrato de Midazolam 5 mg/ml solução injetável – ampola com 3 ml	2,972
71	comprimido	15.000	Cloridrato de Naltrexona 50 mg comprimido revestido	4,434
72	comprimido	1.500	Cloridrato de Nebivolol 5 mg	0,875
73	ampola	15.000	Cloridrato de Ondansetrona 4 mg/2ml solução injetável – ampola com 2 ml	1,870
74	comprimido	4.000	Cloridrato de Oxibutinina 5 mg	1,312
75	comprimido	2.000	Cloridrato de Paroxetina 20 mg comprimido revestido	0,695
76	comprimido	900	Cloridrato de Pioglitazona 30 mg	2,582
77	frasco	1.200	Cloridrato de Proximetacaína 5 mg/ml solução oftálmica – frasco com 5 ml	14,410
78	frasco	600	Cloridrato de Tetracaína 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% solução oftálmica - frasco com 10 ml	13,225
79	ampola	5.000	Cloridrato de Tiamina 100 mg/ml solução injetável – ampola com 1 ml	6,605
80	comprimido	20.000	Cloridrato de Tioridazina 100 mg	2,171
81	comprimido	4.000	Cloridrato de Tramadol 50 mg	2,490
82	comprimido	4.000	Cloridrato de Tramadol 100 mg comprimido revestido de ação prolongada	4,170



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

83	comprimido	6.000	Cloridrato de Trazodona 50 mg comprimido revestido	0,650
84	comprimido	6.000	Cloridrato de Trazodona 100 mg comprimido revestido	1,577
85	cápsula	15.000	Cloridrato de Venlafaxina 37,5 mg	0,822
86	cápsula	15.000	Cloridrato de Venlafaxina 75 mg cápsula dura de liberação prolongada	1,227
87	cápsula	15.000	Cloridrato de Venlafaxina 150 mg cápsula dura de liberação prolongada	1,837
88	bisnaga	6.000	Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g pomada dermatológica - bisnaga com 30 g	56,230
89	comprimido	6.000	Complexo B - Polivitamínico do complexo B comprimido revestido	0,275
90	comprimido	5.000	Dapagliflozina 5 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg	3,620
91	comprimido	5.000	Dapagliflozina 10 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg	7,272
92	frasco	3.000	Deltametrina 0,2 mg/ml xampu – frasco com 100 ml	17,230
93	ampola	3.000	Deslanosídeo 0,2 mg/ml solução injetável - ampola com 2 ml	3,355
94	frasco	600	Desloratadina 0,5 mg/ml xarope - frasco com 60 ml	24,265
95	frasco	600	Dexametasona 1 mg/ml + Sulfato de Neomicina 3,5 mg/ml + Sulfato de Polimixina B 6.000 UI/ml suspensão oftalmica – frasco com 5 ml	12,135
96	comprimido	60.000	Diclofenaco de Potássio 50 mg	0,266
97	tubo	600	Diclofenaco Dietilamônio 11,6 mg/g gel - tubo com 60 g	12,975
98	comprimido	40.000	Dicloridrato de Betaistina 24 mg	0,477
99	comprimido	800	Dicloridrato de Pramipexol 0,75 mg	3,515
100	ampola	20.000	Dimenidrinato 3 mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 5 mg/ml + Glicose 100 mg/ml + Frutose 100 mg/ml solução injetável – ampola com 10 ml	16,690
101	comprimido	60.000	Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato de Piridoxina 10 mg comprimido revestido	0,625
102	cápsula	1.800	Dimesilato de Lisdexanfetamina 30 mg (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	9,881
103	cápsula	1.800	Dimesilato de Lisdexanfetamina 50 mg (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	10,128



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

104	cápsula	1.800	Dimesilato de Lisdexanfetamina 70 mg (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	11,632
105	comprimido	16.000	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg	1,598
106	ampola	25.000	Dipropionato de Betametasona 5 mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2 mg/ml solução injetável - ampola com 1 ml	8,435
107	comprimido	4.600	Divalproato de Sódio 250 mg comprimido revestido de liberação prolongada	0,943
108	comprimido	4.600	Divalproato de Sódio 500 mg comprimido revestido de liberação prolongada	2,643
109	comprimido	12.000	Domperidona 10 mg	0,746
110	frasco	8.000	Dropropizina 3 mg/ml xarope – frasco com 120 ml	9,685
111	comprimido	500	Empagliflozina 10 mg comprimido revestido	5,474
112	comprimido	720	Empagliflozina 25 mg comprimido revestido	6,967
113	lata	60	Ensure 850 g ou equivalente - suplemento nutricional em pó lata com 850 g. Sabores banana, baunilha ou morango (conforme solicitado na Ordem de Fornecimento). (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	182,160
114	comprimido	6.000	Esomeprazol Magnésico 40 mg comprimido revestido de liberação prolongada	6,997
115	comprimido	60.000	Espironolactona 50 mg	0,965
116	ampola	600	Etomidato 2 mg/ml solução injetável – ampola com 10 ml	21,805
117	unidade	120	Elyia 40 mg/ml - medicamento de referência/ético (Atendimento de eventual determinação judicial)	3.537,740
118	comprimido	2.000	Ezetimiba 10 mg	0,778
119	comprimido	2.000	Ezetimiba 10 mg + Sinvastatina 20 mg	2,228
120	ampola	6.000	Fenobarbital Sódico 200 mg (100 mg/ml) solução injetável – ampola com 2 ml	4,585
121	ampola	2.000	Fitomenadiona 10 mg/ml solução injetável - ampola com 1 ml	3,030
122	ampola	15.000	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg + Cloridrato de Tiamina 100mg + Cloridrato de Piridoxina 100 mg + Cianocobalamina 5.000 mcg solução	14,002



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			injetável - ampola	
123	frasco	60	Euroato de Fluticasona 27,5 mcg - spray nasal – frasco com 120 doses	46,265
124	unidade	100	Euroato de Fluticasona 100 mcg + Trifénatato de Vilanterol 25 mcg pó para inalação oral - 30 doses (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	175,715
125	cápsula	3.000	Glicinato de Magnésio + Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6)	3,300
126	ampola	1.200	Gliconato de Cálcio 10% solução injetável - ampola com 10 ml	3,285
127	frasco/ampola	12.000	Glicose 25% solução injetável - frasco/ampola com 10 ml	0,855
128	lata	600	Glucerna SR (ou equivalente) - lata com 400 g (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	101,690
129	comprimido	2.000	Hemifumarato de Bisoprolol 5 mg comprimido revestido	0,913
130	comprimido	3.000	Hemifumarato de Bisoprolol 10 mg comprimido revestido	1,373
131	comprimido	6.000	Hemifumarato de Quetiapina 50 mg - comprimido revestido	4,597
132	comprimido	5.000	Hemitartarato de Zolpidem 10 mg comprimido revestido	0,290
133	comprimido	60.000	Indapamida 1,5 mg comprimido revestido de liberação prolongada	0,483
134	unidade	1.000	Insulina Fiasp 100 U/ml FlexTouch solução injetável via subcutânea e intravenosa – sistema de aplicação preenchido com 3 ml	49,580
135	frasco/ampola	600	Insulina Glargina 100 U/ml solução injetável via subcutânea - frasco/ampola com 3 ml	55,325
136	unidade	1.000	Insulina Tresiba 100 U/ml FlexTouch solução injetável via subcutânea – sistema de aplicação preenchido com 3 ml	148,555
137	comprimido	70.000	Levotiroxina Sódica 75 mcg	0,424
138	comprimido	6.000	Lorazepam 2 mg (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	0,289
139	frasco	20.000	Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg/5ml + Betametasona 0,25 mg/5ml - frasco com 120 ml	17,680



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

140	frasco	10.000	Maleato de Levomepromazina 4% (40 mg/ml) solução oral – frasco com 20 ml	16,820
141	comprimido	20.000	Maleato de Levomepromazina 25 mg comprimido revestido (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	0,600
142	comprimido	20.000	Maleato de Levomepromazina 100 mg comprimido revestido (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	1,142
143	ampola	1.600	Maleato de Metilergometrina 0,2 mg/ml solução injetável - ampola com 1 ml	4,810
144	comprimido	6.000	Mebendazol 100 mg	0,868
145	frasco	2.000	Mebendazol 100 mg/5ml suspensão oral - frasco com 30 ml	5,125
146	comprimido	50.000	Meloxicam 15 mg	1,100
147	ampola	2.000	Midazolam 5 mg/ml solução injetável - ampola com 10 ml I.M./I.V.	3,407
148	comprimido	9.000	Mirtazapina 30 mg	2,092
149	comprimido	2.400	Montelucaste de Sódio 4 mg comprimido mastigável	1,027
150	comprimido	2.400	Montelucaste de Sódio 5 mg comprimido mastigável	1,278
151	comprimido	2.400	Montelucaste de Sódio 10 mg comprimido revestido	1,117
152	comprimido	50.000	Nifedipino 20 mg	0,735
153	comprimido	150.000	Nimesulida 100 mg	0,458
154	frasco	150	Nitazoxanida 20 mg/ml pó para suspensão oral – frasco com 100 ml	38,225
155	comprimido	3.000	Nitazoxanida 500 mg comprimido revestido	3,819
156	comprimido	10.000	Nitrazepam 5 mg	0,589
157	comprimido	20.000	Norfloxacino 400 mg	1,716
158	embalagem	1.200	Nutri Enteral 1,5 ou Isosource 1.5 ou equivalente - fórmula para nutrição enteral e oral 1,5 kcal/ml - embalagem com 1 litro	29,915
159	comprimido	5.400	Olmesartana Medoxomila 40 mg	0,935
160	frasco/ ampola	6.000	Omeprazol Sódico 40 mg pó injetável - frasco/ampola	12,975
161	cápsula	5.040	Orlistate 120 mg cápsula dura	1,647



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

<b>162</b>	comprimido	20.000	Oxalato de Escitalopram 10 mg comprimido revestido	1,147
<b>163</b>	comprimido	12.000	Oxalato de Escitalopram 15 mg comprimido revestido	0,690
<b>164</b>	comprimido	20.000	Oxalato de Escitalopram 20 mg comprimido revestido	0,547
<b>165</b>	bisnaga	6.000	Palmitato de Retinol 1000 UI/g + Colecalciferol 400 UI/g + Óxido de Zinco 100 mg/g (pomada de assadura) - bisnaga com 45 g	14,610
<b>166</b>	comprimido	6.720	Pantoprazol 40 mg comprimido revestido	0,428
<b>167</b>	bolsa	10.000	Paracetamol 10 mg/ml injetável – bolsa com 100 ml	24,130
<b>168</b>	comprimido	50.000	Paracetamol 500 mg + Fosfato de Codeína 30 mg	1,401
<b>169</b>	comprimido	80.000	Paracetamol 750 mg	0,788
<b>170</b>	frasco	80	Periciazina 1% (10 mg/ml) solução oral - frasco com 20 ml	13,105
<b>171</b>	frasco	300	Periciazina 4% (40 mg/ml) solução oral - frasco com 20 ml (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	29,025
<b>172</b>	bisnaga	100	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 5 mg/g gel – bisnaga com 40 g	29,980
<b>173</b>	comprimido	12.000	Polivitamínico comprimido	0,231
<b>174</b>	frasco	2.000	Polivitamínico solução oral - frasco com 30 ml	72,060
<b>175</b>	cápsula	12.000	Pregabalina 75 mg	0,722
<b>176</b>	cápsula	12.000	Pregabalina 150 mg	1,132
<b>177</b>	frasco/ampola	600	Propofol 10 mg/ml emulsão injetável – frasco/ampola com 20 ml	20,855
<b>178</b>	frasco	300	Rifamicina 10 mg/ml solução tópica spray - frasco com 20 ml	23,310
<b>179</b>	cápsula	2.000	Ritalina LA 30 mg – cápsula de liberação prolongada (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	9,503
<b>180</b>	comprimido	1.800	Rivaroxabana 2,5 mg	4,325
<b>181</b>	comprimido	10.000	Rivaroxabana 10 mg comprimido revestido	2,018
<b>182</b>	comprimido	10.000	Rivaroxabana 15 mg comprimido revestido	1,593



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

183	comprimido	10.000	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido	1,705
184	comprimido	3.000	Rosuvastatina Cálcica 10 mg	0,583
185	cápsula	16.000	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado 100 mg	1,775
186	envelope	12.000	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado 200 mg - envelope com 1 g	5,781
187	comprimido	2.000	Secnidazol 1 g (1000 mg)	7,813
188	frasco	6.000	Simeticona 75 mg/ml solução oral - frasco com 10 ml	3,670
189	comprimido	10.000	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado 50 mg comprimido revestido de liberação prolongada (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	1,408
190	comprimido	10.000	Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado 100 mg comprimido revestido de liberação prolongada (Atendimento de eventual determinação judicial, período sazonal e emergencial)	1,671
191	ampola	1.200	Sulfato de Atropina 0,50 mg/ml solução injetável – ampola com 1 ml	2,320
192	ampola	1.600	Sulfato de Gentamicina 80 mg/2ml solução injetável – ampola com 2 ml	2,155
193	frasco	1.200	Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml xarope - frasco com 120ml	8,580
194	ampola	1.600	Sulfato de Terbutalina 0,5 mg/ml solução injetável – ampola com 1 ml	3,370
195	ampola	2.000	Tartarato de Metoprolol 1 mg/ml injetável - ampola com 5 ml	22,204
196	ampola	15.000	Tiocolchicosídeo 2 mg/ml solução injetável – ampola com 2 ml	3,775
197	frasco	2.000	Tobramicina 0,3% solução oftálmica - frasco com 5 ml	23,360
198	comprimido	3.000	Trimetazidina 35 mg comprimido revestido de liberação prolongada	1,473
199	comprimido	3.000	Valproato de Sódio 333 mg + Ácido Valproico 145 mg – comprimido revestido de liberação prolongada	2,059
200	comprimido	3.600	Valsartana 80 mg	2,142
201	comprimido	3.600	Valsartana 160 mg	2,034
202	comprimido	1.400	Valsartana 320 mg + Anlodipino 5 mg	3,587
203	comprimido	6.720	Vildagliptina 50 mg	1,788



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

<b>204</b>	comprimido	6.720	Vildagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg comprimido revestido	1,690
------------	------------	-------	---	-------

<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP</b>	<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$</b>
<b>205</b>	frasco	10.000	Acetilcisteína 20 mg/ml xarope - frasco com 120 ml	25,130
<b>206</b>	ampola	5.000	Bromoprida 5 mg/ml solução injetável - ampola com 2 ml	3,530
<b>207</b>	frasco	6.000	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/ml + dipirona 333,4 mg/ml solução oral - frasco com 20 ml	14,590
<b>208</b>	frasco	5.000	Carboximetilcelulose Sódica 5 mg/ml solução oftalmica – frasco com 10 ml	24,695
<b>209</b>	cápsula	70.000	Celecoxibe 200 mg	2,690
<b>210</b>	bisnaga	5.000	Cetoconazol 20 mg/g + Dipropionato de Betametasona 0,5 mg/g + Sulfato de Neomicina 2,5mg/g pomada - bisnaga com 30 g	23,925
<b>211</b>	frasco/ampola	30.000	Cetoprofeno 100 mg I.V. pó injetável - frasco/ampola	5,275
<b>212</b>	frasco	12.000	Cloridrato de Ambroxol 3 mg/ml xarope pediátrico – frasco com 120 ml	9,310
<b>213</b>	frasco	12.000	Cloridrato de Ambroxol 6 mg/ml xarope adulto – frasco com 120 ml	10,280
<b>214</b>	comprimido	200.000	Cloridrato de Sertralina 50 mg	0,538
<b>215</b>	ampola	15.000	Cloridrato de Tramadol 50 mg/2ml solução injetável ampola com 2 ml	10,972
<b>216</b>	frasco	3.000	Complexo B infantil (suplemento de vitaminas) - frasco com 30 ml	26,445
<b>217</b>	ampola	20.000	Complexo B solução injetável - ampola com 2 ml	4,470
<b>218</b>	cápsula	12.000	Diacereina 50 mg	6,960
<b>219</b>	ampola	16.000	Diclofenaco 75 mg/3ml solução injetável - ampola com 3 ml	3,829
<b>220</b>	comprimido	16.000	Diosmina 900 mg + Hesperidina 100 mg	3,284
<b>221</b>	frasco	8.000	Dropropizina 1,5 mg/ml xarope - frasco com 120 ml	10,695
<b>222</b>	frasco/ampola	600	Hexacetonida de Triancinolona 20 mg/ml - frasco/ampola com 5 ml	121,850



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

223	unidade	1.000	Insulina Degludeca 100 U/ml solução injetável via subcutânea – sistema de aplicação preenchido com 3 ml	135,135
224	bisnaga	6.000	Nistatina 100.000 UI creme vaginal - bisnaga com 60 g	17,115
225	lata	600	Nutren ou equivalente 740 g - suplemento alimentar SENIOR em pó. Contém lactose. Não contém glúten. Sabor baunilha. Lata com 740 g	145,145
226	bisnaga	2.000	Saf gel ou equivalente – bisnaga com 85 g	77,715
227	bisnaga	15.000	Sulfato de Neomicina 5 mg/g + Bacitracina Zíncica 25 UI/g pomada - bisnaga com 15 g	11,640
228	frasco	3.000	Tobramicina 0,3% + Dexametasona 0,1% suspensão oftalmica - frasco com 5 ml	39,830

### IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, R\$ 11.019.963,79, foi apurado com utilização dos parâmetros dos incisos II e III do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

### X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nesta contratação será adotado o parcelamento, pois não há prejuízo para garantir a manutenção de padrão dos medicamentos, podendo cada item ser fornecido por empresa diversa, sem necessidade de agrupamento em lotes.

### XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**11.1.** A presente contratação possui interdependência com outras ações da gestão municipal de saúde, especialmente no que se refere ao funcionamento integrado das unidades de saúde do Município, incluindo o Pronto Atendimento e a Farmácia Municipal, que dependem do fornecimento regular de medicamentos para a adequada prestação dos serviços assistenciais.

**11.2.** Para a adequada execução da presente contratação, é imprescindível a existência de infraestrutura física apropriada, equipe técnica habilitada, bem como o adequado armazenamento, conservação, controle e dispensação dos medicamentos, observando-se rigorosamente as condições exigidas pelas normas sanitárias vigentes, em especial aquelas relacionadas às boas práticas de assistência farmacêutica.

**11.3.** Considera-se igualmente correlata a contratação de serviços especializados para a coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, incluindo medicamentos vencidos, impróprios para uso ou descartados, bem como embalagens e demais resíduos gerados no processo de dispensação e utilização dos



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

medicamentos, cujo descarte adequado é obrigatório e indispensável para a segurança sanitária, ambiental e ocupacional das unidades de saúde.

**11.4.** Portanto, embora a presente contratação trate especificamente do fornecimento de medicamentos, ela se insere em um contexto mais amplo de políticas públicas de saúde, que pressupõe infraestrutura adequada, recursos humanos qualificados e serviços complementares, essenciais para garantir a efetividade, a segurança e a continuidade do atendimento à população.

## XII - RESULTADOS PRETENDIDOS

**12.1.** Com a presente contratação, o Município de Taiaçu pretende garantir a continuidade, a segurança e a qualidade da assistência à saúde prestada à população por meio do Pronto Atendimento, da Farmácia Municipal e de toda a rede municipal de saúde, evitando interrupções no fornecimento de medicamentos essenciais, especialmente aquelas decorrentes de desabastecimento ou falhas no planejamento.

**12.2.** Busca-se assegurar condições seguras, eficazes e adequadas de atendimento, por meio do fornecimento de medicamentos padronizados, eficazes e compatíveis com as normas sanitárias e regulatórias vigentes, possibilitando a execução oportuna e segura dos tratamentos prescritos, tanto em situações de urgência e emergência quanto no acompanhamento terapêutico ambulatorial e de rotina.

**12.3.** Espera-se, ainda, ampliar a resolutividade dos serviços de saúde, garantindo a continuidade dos tratamentos, o uso racional de medicamentos e a adequada adesão terapêutica, contribuindo para a prevenção de agravos, o controle de doenças, a recuperação da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

**12.4.** A contratação também permitirá otimizar a gestão dos recursos públicos, por meio de planejamento adequado, controle eficiente de estoques, reposição conforme a demanda real, redução de aquisições emergenciais ou fragmentadas e maior eficiência no uso dos recursos financeiros, fortalecendo a política municipal de saúde e a integração da assistência farmacêutica às demais ações da rede municipal, em consonância com as diretrizes do SUS

## XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

**13.1.** Considerando que a Unidade Mista de Saúde, o Pronto Atendimento, a Farmácia Municipal e toda a rede municipal de saúde já dispõem de estrutura física adequada, equipe técnica capacitada e processos internos estabelecidos para o recebimento, armazenamento, controle, dispensação e utilização de medicamentos, não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas previamente à celebração da ata.

**13.2.** Do mesmo modo, não há necessidade de capacitação adicional de servidores ou empregados públicos para fins de fiscalização ou gestão contratual, tendo em vista que a Unidade Mista de Saúde já conta com profissionais habilitados e familiarizados com



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

esse tipo de aquisição, bem como com os fluxos operacionais, administrativos, assistenciais e sanitários inerentes à assistência farmacêutica.

**13.3.** Assim, o processo poderá prosseguir com a instrução regular, observando-se as etapas legais e administrativas cabíveis à modalidade de contratação adotada, com fundamento na legislação vigente.

## XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**14.1.** A contratação ora proposta, que visa à aquisição de medicamentos para atendimento do Pronto Atendimento, da Farmácia Municipal e das demais demandas da rede municipal de saúde, não apresenta impactos ambientais diretos significativos, tendo em vista tratar-se de insumos de uso médico-hospitalar, cujo consumo ocorre de forma controlada e em conformidade com os protocolos assistenciais e sanitários estabelecidos.

**14.2.** Contudo, destaca-se que o uso e a dispensação de medicamentos podem resultar na geração de resíduos de serviços de saúde, incluindo medicamentos vencidos, avariados ou impróprios para uso, bem como resíduos classificados como Grupo B (químicos), conforme a RDC nº 222/2018 da ANVISA, além de resíduos comuns, tais como embalagens primárias e secundárias, caixas de papelão, blísteres, frascos, materiais plásticos e demais descartes decorrentes do uso desses insumos.

**14.3.** Dessa forma, os possíveis impactos ambientais estão relacionados, principalmente:

- a)** à destinação final inadequada de medicamentos vencidos, inutilizados ou impróprios para uso, classificados como resíduos químicos, caso não sejam coletados, armazenados e descartados conforme a legislação vigente;
- b)** ao acúmulo de resíduos sólidos recicláveis, como caixas de papelão, frascos e embalagens plásticas, na ausência de adequada segregação e coleta seletiva;
- c)** ao uso de embalagens excessivas ou não recicláveis, contribuindo para o aumento do volume de resíduos gerados.

**14.4.** Para mitigação desses impactos, a Administração deverá assegurar o cumprimento das normas vigentes relativas ao Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), promover o descarte adequado dos resíduos por meio de empresa especializada e devidamente licenciada, bem como adotar, sempre que possível, critérios de aquisição sustentável, priorizando medicamentos e fornecedores que observem boas práticas ambientais, inclusive quanto à redução e à reciclagem das embalagens.

**14.5.** Dessa forma, os impactos ambientais associados à contratação são considerados controláveis e mitigáveis, não constituindo óbice à contratação, desde que observadas as boas práticas de gestão ambiental no âmbito da saúde pública municipal.



## MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

### XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito para as etapas subsequentes (Termo de Referência, definição do critério de julgamento e demais atos do processo), competindo ao setor competente a análise de conformidade jurídica, disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente.

DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Taiaçu, 05 de fevereiro de 2026.

Brenda de Cássia Videira Gomieri  
Farmaêutica Responsável